



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 129/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emendas Parlamentares Nº. 20250023 (Tasso Jereissati), 34330016 (Raimundo Gomes de Matos) e 20830001 (André Figueiredo)** apresentada pelo município de **Senador Pompeu (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
UBS Alto da Esperança (CNES 5398223)	18.000,00	02132.200000/1170-01
UBS de Bonfim KM 20 (CNES 2565250)	45.000,00	
UBS de Codia (CNES 2565242)	45.000,00	
UBS de Engenheiro José Lopes (CNES 2565234)	45.000,00	
UBS de São Joaquim (CNES 2565978)	46.900,00	
UBS Dr. Alcides Barreira (CNES 2565129)	118.100,00	
UBS Dr. Danton Correia Nobre (CNES 3784002)	161.000,00	
UBS Francisca de Lima Baia (CNES 5398169)	45.000,00	
TOTAL GERAL	524.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de abril de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS